



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Matéria: Projeto de Lei nº 014/2021.

Objeto: Autoriza o Município de Flores da Cunha a adquirir vacinas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 (novo Coronavírus) e dá outras providências.

O Projeto de Lei nº 014/2021, encaminhado pelo Executivo Municipal em caráter de urgência, pretende facilitar operacionalmente a eventual aquisição das vacinas contra o vírus Covid-19, por meio dos Consórcios que integram a Associação Gaúcha de Consórcios Públicos (AGCONP) e o Consórcio dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (GRANPAL). Conforme votação em Sessão Ordinária nesta Casa Legislativa, a tramitação segue em caráter de urgência urgentíssima.

Quanto à matéria orçamentária, têm-se que fica autorizado o Executivo Municipal a abrir, mediante Decreto Executivo, crédito adicional especial no orçamento em vigor, o que demonstra a ausência de vícios de natureza orçamentária.

Diante do exposto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 014/2021.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 11 de março de 2021.

Vereador Diego Tonet
Presidente e Relator

Vereador Horácio Rech

Vereador Ademir Barp